



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 112/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **LOTAR** o servidor público municipal Célio Francisco Lino, investido no cargo de Motorista, matriculado sob o nº 21720, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Conceder Gratificação Especial aos Motoristas da Saúde (GEMS), conforme artigo 52 da Lei Municipal nº 008/2013, alterado pela Lei Complementar 017/2018, sendo 100% (cem por cento) sobre suas remunerações.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 198/2024 de 17 de maio de 2024.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL